



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

RESOLUÇÃO Nº 204/72

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 23 de agosto de 1972, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

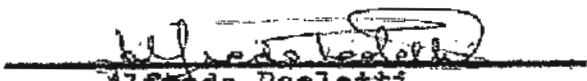
Art. 1º - Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar a Vereadora ANA DE SOUZA FIORAVANTI para representar esta Câmara Municipal de Jundiaí no V CONGRESSO NACIONAL DE S.O.S., a realizar-se nos dias 24, 25, 26 e 27 de corrente, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

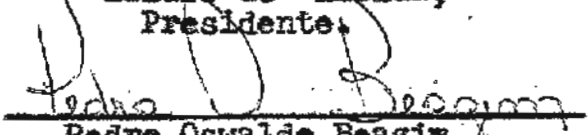
Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba 100.31.40.00 - ENCARGOS DIVERSOS - 01 - Despesas com viagens, estadias e representações.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

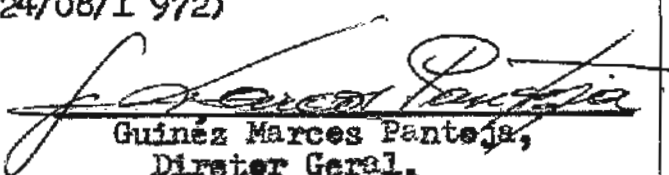
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de agosto de mil novecentos e setenta e dois. (24/08/1972).


Lázaro de Almeida,
Presidente.


Alfredo Paoletti,
1º Secretário.


Pedro Oswaldo Beagim,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de agosto de mil novecentos e setenta e dois. (24/08/1972)


Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Geral.